



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

RETIFICAÇÃO N.º 02 – Dispõe da retificação do quadro de vencimentos

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.004/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Em face das solicitações exauridas no [Ofício n.º 085/2026](#), fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange o **QUADRO DE VENCIMENTO**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS SUPRIMIDOS	ITEM 3 - DOS CARGOS PÚBLICOS
	1. Supressão das informações referentes as VERBAS COMPLEMENTARES. Justificativa da Comissão Organizadora: “tendo em vista que a redação atual pode induzir ao entendimento de que se trata de valor fixo. Ressaltamos que tal verba possui caráter variável, sendo devida apenas quando a remuneração composta pelo salário-base e demais vantagens legais (exceto vale alimentação) não atingir o valor do salário mínimo nacional ou o piso salarial da categoria profissional, nos casos aplicáveis aos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem”.
	2. Supressão do adicional de periculosidade destinado ao cargo de ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL. Justificativa da Comissão Organizadora: [...] “Não há previsão para a concessão desse benefício ao referido cargo”.
	3. Supressão do adicional de insalubridade destinado ao cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS. Justificativa da Comissão Organizadora: “Destacamos que tal adicional é devido apenas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o edital não prevê cargo específico de motorista para esse setor, a redação atual pode gerar o entendimento de que o benefício será concedido a todos os candidatos aprovados para o cargo”.
	4. Supressão do adicional de insalubridade destinado ao cargo de TÉCNICO AGROPECUÁRIO. Justificativa da Comissão Organizadora: [...] “Não há previsão para a concessão desse benefício ao referido cargo”.
ITENS ACRESCIDOS	ITEM 3 - DOS CARGOS PÚBLICOS
	1. Inclusão de adicional de insalubridade destinado ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO. Justificativa da Comissão Organizadora: [...] “O cargo de Médico Veterinário faz jus ao adicional de insalubridade correspondente a 20% do salário mínimo nacional, conforme previsto na legislação e nos laudos técnicos vigentes”.
ITENS ALTERADOS	ITEM 3 - DOS CARGOS PÚBLICOS
	1. Alteração do percentual de adicional de insalubridade destinado ao cargo de BALSEIRO. Justificativa da Comissão Organizadora: “O edital informa o percentual de 40% sobre o salário mínimo (R\$ 648,40), entretanto, conforme o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade do Município, o percentual correto é de 20% (R\$ 324,20)”.

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz Machado (PR), 30 de junho de 2026

Carlos Nowak
Prefeito